# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA 2
Notificações 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

### Notificações

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AOS CANDIDATOS REPROVADOS DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DENOMINADO GUAIÇARA "E"**

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.203.469/0001-29, com sede administrativa na Rua Tiradentes nº 171, Centro, Guaiçara – SP, CEP: 16.430-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DE CANDIDATOS REPROVADOS pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empreendimento habitacional denominado Guaiçara "E", advindo do Convênio nº 9.01.02.00/6.00.00.00/0139/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Guaiçara, através do Programa Morar Bem Viver Melhor, e, neste ato, NOTIFICA que, os candidatos reprovados do empreendimento habitacional denominado Guaiçara "E", abaixo nominados, poderão apresentar recurso/justificativa e documentos, face a sua reprovação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O respectivo recurso/justificativa e documentos deverão ser endereçados à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e protocolados na Prefeitura Municipal de Guaiçara, sito na Rua Tiradentes nº 171, Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O candidato reprovado que não apresentar recurso/justificativa e documentos, face a sua reprovação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará na sua exclusão definitiva e irreversível da candidatura do empreendimento habitacional Guaiçara "E".

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REPROVADOS pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

| Nome do Candidato | Motivo da Reprovação pela CAIXA |
|---|---|
| BRUNA MARQUES LEOPOLDO / FELIPE ROSÁRIO ELIAS / 4390004564 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| DANIELA DUQUE DA SILVA / MAICON DOUGLAS MARTINS SOTERO DOS REIS, 439004622 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| ELEN CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO PARENTE / IVAIR DE FREITAS / 439007211 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| GRACIELI XAVIER / WILLIAM ROGÉRIO DOS SANTOS / 439006114 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| LUIZ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA / 439007500 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, 439001552 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| MARIA APARECIDA PRADO PEREIRA / LUIZ ALVES PEREIRA / 439001438 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| MARIA CRISTINA RAIMUNDO / PAULO GREGÓRIO PASQUOAL / 439005314 | RENDA SUPERIOR/PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| MIRIAM RANDOLFO DE MELO / CLEBER CESAR DA SILVA XAVIER / 439009649 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| RAQUEL MORAIS BUENO / MAIKE WESLEY FERREIRA DE BRITO / 439005199 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| TELMA CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTINHO / 439003590 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| VALÉRIA ADRIANA SALDANHA RICOLDI / ADILSON DOS SANTOS RICOLDI / 439002923 | RENDA SUPERIOR AO PROGRAMA |
| SAMARA VILAS BOAS / ALEX MARCIANO / 439002824 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| MARCIA FERREIRA / JOAQUIM SANTANA / 439003459 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| SANDRA ROSA DA FONSECA PEREIRA / 439005355 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| SANTINA SOARES DA SILVA / AFONSO PEREIRA DA SILVA / 439007401 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |
| LUCIANA DA SILVA / 439002667 | PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL |

Guaiçara, 19 de setembro de 2019.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ASSINATURA DE TERMO DE DESISTÊNCIA**

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.203.469/0001-29, com sede administrativa na Rua Tiradentes nº 171, Centro, Guaiçara – SP, CEP: 16.430-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para ASSINATURA DO TERMO DE DESISTÊNCIA PELO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




NÃO COMPARECIMENTO PARA O CADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO, CADASTRO EXCLUÍDO OU CADASTRO EM OUTRO MUNICÍPIO - NO CADÚNICO – CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO C referente ao empreendimento habitacional denominado Guaiçara “E”, advindo do Convênio nº 9.01.02.00/6.00.00.00/0139/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Guaiçara, através do Programa Morar Bem Viver Melhor.

Os candidatos abaixo nominados deverão comparecer para assinatura do Termo de Desistência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, localizada à Avenida Nove de Julho, nº. 13, Centro, nesta cidade de Guaiçara, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h:

JANAÍNA DE JESUS PITA / 439005132

LUCICLEIDE DA COSTA MORAIS / 439003418

ANDRE LUIS RODRIGUES / 439009050

CLEITON PASCOALINO LOURENÇO / 439008243

ELETICIMA GUIMARÃES DE ALMEIDA / 439007252

ELOISA FERREIRA DOS SANTOS BENEDITO / 439003392

ANA MARIA DA CUNHA / 439001859

ARTHUR VINICIUS FERREIRA PINTO / 439008839

PRISCILA DAYANE ALMEIDA DE OLIVEIRA AMORIM / 439002618

EDSON MARQUES DA SILVA JÚNIOR / 439009373

EDVAL GONÇALVES DOS SANTOS / 439002220

BRENO ROBERTO DA SILVA / 439001545

FABIO CARDOSO DE SOUSA / 439004242

EVANDRO JULIAN SIQUEIRA / 439008565

ANDRE LUIZ FRANCHINI / 439002014

THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA / 439009191

SANDRA REGINA NAKAYAMA / 439005140

MARISA ALVES DOS SANTOS / 439003962

ANA ANIZIA CARDOSO / 439004325

MARIA SHIRLEI DE ALMEIDA FERREIRA / 439003160

UALAS DOMINGOS / LUCIANA CHAVES DOMINGOS / 439004366

LILIANA CLAUDIA PIOVEZAN GABRIEL / 439005728

BELMARINO DE OLIVEIRA MORAES / ROSANGELA A. DE OLIVEIRA MORAES / 439009407

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA / VANIA SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA / 439004515

JOHN LENNON XAVIER / 439005447

GUILHERME DA COSTA CASTELANELLI / CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA / 439005215

DIRCEU DONIETTI ESCARPELINI / KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ESCARPELINI / 439005397

O não comparecimento dentro do prazo para a assinatura do termo de desistência implicará na aceitação tácita do referido termo e na exclusão definitiva e irreversível da candidatura no empreendimento habitacional Guaiçara “E.

Guaiçara, 19 de setembro de 2019.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal